



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
08/11/2013, conforme lavrado em Livro Ata  
à folhas nº 19.

A.P.M. do (a)

**ESCOLA MUNICIPAL DOM ADRIANO HIPÓLITO**

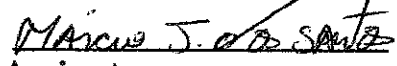
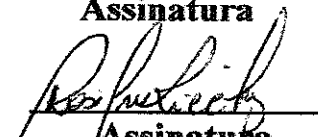
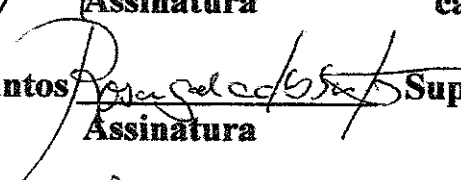
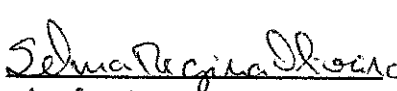
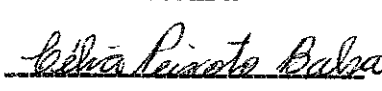

Município

**NOVA IGUAÇU**

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da  
Assembléia Geral Ordinária do dia 17 / 12 / 2015. Sendo analisada e aprovada pelos  
Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 31 / 12 / 15.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Marcio J. dos Santos		Sup. C. Fiscal/ Eims	13.270438-8
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Rosilene Vicchy		C. Fiscal/Prof	10/695.164-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Rosângela S.dos Santos		Sup.C.Fiscal/Aux.Merend	09.6056056-6
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Selma R.Oliveira		C.Fiscal/Merendeira	07591861-5
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Célia Peixoto Balsa		Sup.C.Fiscal/Prof.II	13/708802-4
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Geraldo Pinto Braga		Cons. Fiscal/Prof.	13/711.847-4
Nome Legível	Assinatura	cargo ou situação	Mat. ou RG

*Marcio*

*(B)*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2016/038079
Escola Municipal:	E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO
Programa:	PDDE FEFS

Sra. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE FEFS exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 31/03/2016, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Consolidação de pesquisa de preços;
5. Termo de Doação;
6. Conciliação bancária;
7. Extratos Bancários de Conta Corrente e Aplicações (incompletos);

Informamos que não foram encontradas incorreções acerca do mesmo, sendo assim esta assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. compareça à SEMED para ciência e após que o P.A. seja encaminhado para arquivamento.

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2016.

  
EMILY DACANE ARAGÃO DE SOUZA  
Aux. Adm. 19/712.108-0